

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 346

Aos quinze (15) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniram-se na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no centro de Chapadão do Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Conselho Curador, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.915, de 01 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 3.196 de mesma data e deliberar sobre os assuntos de interesse do instituto. A presente reunião contou com a presença dos seguintes membros titulares do Conselho Curador: Agnes Marli Maier Scheer Miler, Cristiana de Fatima Kosloski Helmich, Gustavo Flesch Werneck Passos, Laurentina Lurdes Bacca Agnes, Sandro Elias de Souza, Denir Marcelino de Paula, Wanderlei Vaz da Costa Junior e Rodrigo de Moraes Gamba. A reunião também contou com a presença da Presidente do Instituto de Previdência a Sra. Maristela Fraga Domingues. Dando início a reunião; a Sra. Agnes, agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião. Foi realizada a leitura da **Ata nº 158 do Comitê de Investimentos**, a Conselheira Agnes informou que, até a presente data, o Município ainda não efetuou os repasses das contribuições previdenciárias, contudo esclareceu que, conforme prática administrativa, os repasses são realizados até o dia 20 de cada mês, encontrando-se, portanto, dentro do prazo regular. Diante dessa informação, foi registrado que **não há, no momento, recursos disponíveis para novas aplicações financeiras**. Foi informado aos presentes que o **Prefeito Municipal apresentou resposta através do OF. GAB/PM Nº 164/2025 à indagação formalizada pelo Conselho Curador através do Ofício nº 004/2025/IPMCS/Conselho Curador**, ficando registrado em ata que o Executivo tomou ciência e se manifestou sobre os questionamentos apresentados, respondendo: *“informamos que não há veracidade na referida informação, uma vez que o Poder Executivo Municipal não realizou qualquer contratação de empresa, consultoria ou serviço correlato com essa finalidade”*. Procedeu-se à definição das **datas das reuniões ordinárias do Conselho para o exercício de 2026**, ficando estabelecido que todas ocorrerão às **13h**, nas seguintes datas: 21 de janeiro de 2026 (quarta-feira); 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira); 18 de março de 2026 (quarta-feira); 15 de abril de 2026 (quarta-feira); 13 de maio de 2026 (quarta-feira); 17 de junho de 2026 (quarta-feira); 15 de julho de 2026 (quarta-feira); 19 de agosto de 2026 (quarta-feira); 16 de setembro de 2026 (quarta-feira); 14 de outubro de 2026 (quarta-feira); 18 de novembro de 2026 (quarta-feira); 14 de dezembro de 2026 (segunda-feira). Aprovada por todos os membros, salientou-se também que **não será aceita alteração das datas previamente definidas**, a fim de garantir a organização, previsibilidade e regularidade dos trabalhos deste conselho. Excepcionalmente, **somente será admitida alteração de data** quando os conselheiros estiverem **em viagem a serviço do Instituto**, em participação institucional em **cursos, congressos, capacitações ou eventos correlatos**, desde que tais compromissos coincidam com as datas previamente

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 346

41 **estabelecidas no calendário**, devendo a situação ser devidamente justificada e
42 registrada em ata. A Presidente do IPMCS Sra. **Maristela**, informou que a **pendência**
43 **existente junto ao CADPREV em relação a Previdência Complementar foi**
44 **devidamente sanada**, encontrando-se a situação regularizada, ação na qual ela
45 como presidente e o Prefeito Municipal Walter Schlatter, assinaram documento
46 informando que a prefeitura não tem servidores que se enquadrem nas exigências
47 para aderirem a Previdência Complementar. A Sra. **Maristela** prestou
48 esclarecimentos detalhados acerca do **Ofício nº 003/2025**, informando, ponto a ponto,
49 as providências adotadas, destacando que: o **Portal da Transparência do IPMCS foi**
50 **atualizado**, sanando as inconsistências anteriormente apontadas; o **PCA – Plano de**
51 **Contratação Anual** está sendo desenvolvido; Quanto à **segregação de funções**, foi
52 encaminhado **ofício ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Administração**,
53 esclarecendo que há **insuficiência de mão de obra**, em razão da inexistência de
54 quantitativo adequado de servidores concursados, o que dificulta a implementação
55 plena da segregação funcional recomendada. Na sequência a Sra. Maristela, informou
56 que os contratos das empresas de assessorias se encontram perto do encerramento,
57 pedindo a autorização do conselho para sua renovação, após discussão, os membros
58 do Conselho, por unanimidade, manifestaram-se **favoráveis à renovação das**
59 **assessorias**. Por conseguinte, informou sobre o andamento do Pro-Gestão e colocou
60 para os conselheiros estudarem o projeto do Regimento Interno e também
61 disponibilizará o da Lei Geral de Proteção de Dados deste IPMCS, para serem votados
62 em janeiro de 2026. A conselheira **Laurentina** relatou que o **Congresso**
63 **Previdenciário** do qual participou foi de grande relevância técnica, destacando a
64 importância das discussões e das boas práticas apresentadas. Ressaltou, ainda, que
65 no exercício de 2026: **Todos os membros do Comitê de Investimentos deverão**
66 **estar devidamente certificados**, conforme exigências normativas aplicáveis aos
67 RPPS; Será mantido o processo de **capacitação continuada**, bem como a busca por
68 melhorias constantes na governança e nos controles internos dos Institutos. Nada
69 mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião e eu, Gustavo Flesch Werneck
70 Passos, lavrei a presente ata que será devidamente assinada digitalmente (via 1doc)
71 pelos presentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F98-917C-864F-1DD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO FLESCH WERNECK PASSOS (CPF 132.XXX.XXX-19) em 16/12/2025 11:25:35 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AGNES MARLI MAIER SCHEER MILER (CPF 562.XXX.XXX-15) em 16/12/2025 11:28:28 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SANDRO ELIAS DE SOUZA (CPF 939.XXX.XXX-00) em 16/12/2025 11:32:22 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DENIR MARCELINO DE PAULA (CPF 761.XXX.XXX-49) em 16/12/2025 12:03:00 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WANDERLEI VAZ DA COSTA JUNIOR (CPF 796.XXX.XXX-68) em 16/12/2025 12:31:58 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CRISTIANA DE FATIMA KOSLOSKI HELMICH (CPF 921.XXX.XXX-91) em 16/12/2025 12:58:23
GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



RODRIGO DE MORAES GAMBA (CPF 216.XXX.XXX-17) em 16/12/2025 13:28:56 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LAURENTINA LURDES BACCA AGNES (CPF 502.XXX.XXX-15) em 17/12/2025 08:07:29 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/2F98-917C-864F-1DD0>